



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001/2023

De 11 de janeiro de 2023

Designa servidores para compor o GTGM – Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal de Porto da Folha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 573/2017, Estatuto, Plano de Carreira. Regimento Interno da Guarda Municipal de Porto da Folha, em seu artigo 66°.

CONSIDERANDO O resultado de aprovação do TAF 002/2022, para compor o GMGT.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o GTGM – Grupamento de Trânsito da Guarda Municipal de Porto da Folha, como Agentes de Autoridade de Trânsito Municipal

- **VANTOIRES LIMA DE ARAUJO** – MATRICULA 1014, CPF: 011.571.555-02
- **MARCELO DA SILVA** – MATRICULA 1021, CPF: 794.901.155-68

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO